DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 05 de maio de 2026. Edição nº 078/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 05/05/2026 até 05/05/2027, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção e conserto para os veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal. Edital e informações pertinentes a este Credenciamento estão disponíveis na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99124-6965, pelo e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou no site do Município através do link: https://www.ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES. Ibiaçá – RS, 05 de maio de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 05/05/2026 até 05/05/2027, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção e conserto para os veículos leves da frota municipal. Edital e informações pertinentes a este Credenciamento estão disponíveis na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99124-6965, pelo e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou no site do Município através do link: https://www.ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES. Ibiaçá – RS, 05 de maio de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 05/05/2026 até 05/05/2027, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal. Edital e informações pertinentes a este Credenciamento estão disponíveis na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99124-6965, pelo e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou no site do Município através do link: https://www.ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES. Ibiaçá – RS, 05 de maio de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTARIA N.º 129/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição, integral a Servidora ELIANE APARECIDA ALVES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/05/2026, à servidora ELIANE APARECIDA ALVES, matrícula 68, cargo de auxiliar de saúde pública, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.912,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 4º; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 33% - Lei Municipal nº 1419 de 2018, art. 67 a 69; CLASSE E -20% - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 11 a 18, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE IBIAÇÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 130/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026
Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Rangel Guzzo, CRM n.º 30.709, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica no servidor **Sidimar Brusso,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.05.05 15:59:13 -03'00'